

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica **alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 22 de junho de 2026.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 001/2026**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

II – O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

III – O Anexo III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas, conforme a Lei Municipal nº 4.993/2011, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

IV – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 001/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.993/2011, os candidatos afrodescendentes ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 16 do Edital de Abertura nº 001/2026.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 04 de julho de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL